

# ACEF/1718/0121287 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlinda M. F. A. F Leite  
Maria Filomena Teixeira  
Angel Boza  
Eva Maria Lopes Fernandes

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Algarve

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Educação e Comunicação (UAlg)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Básica

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_DR\_EducacaoBasica.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

\*

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

\*

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos (6 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

34

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

A posição da direção do curso e da direção da escola é a de que o curso tem capacidade para ver aumentado o número de vagas, que para o ano letivo de 2018-2019 é de 30. Tendo em conta: a potencialidade do curso em termos de previsível aumento da necessidade formação de professores; o aumento da taxa de envelhecimento do corpo docente, tanto a nível nacional como regional; as saídas do curso de LEB que permitem aceder às novas ofertas de formação de 2º ciclo na escola; os

resultados dos exames de acesso ao ensino superior, é necessário e viável ajustar o número de vagas e expandi-lo até 40.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Poderão candidatar-se ao curso os alunos com 12.º ano completo e as seguintes provas de ingresso:

(18) Português e uma das seguintes provas:

(02) Biologia e Geologia ( B )

(02) Biologia e Geologia ( G )

(07) Física e Química ( F )

(07) Física e Química ( Q )

(12) História da Cultura e das Artes

(11) História

(16) Matemática

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do CE, apesar de ter sido alterada recentemente, continua a ser assegurada por 2 docentes com doutoramento na área do CE e a tempo integral na IES.

Existe um corpo docente próprio (n=21) a tempo integral, parcialmente qualificado, constituído por:

n=12 (57,1%) com doutoramento. Os restantes 9 docentes são mestres, sendo 1 especialista. É referido no RAA que n=5 docentes estão em programas de doutoramento há mais de um ano. A componente letiva dos docentes é, em geral, adequada (n=6 têm atribuídas entre 270 e 360 h) ou boa (n=13 com menos de 270 h). Há, no entanto, n=2 docentes com carga excessiva (mais de 360 h). De modo geral, a lecionação de UC é assegurada por docentes com formação e especialização adequadas. Excetuam-se as UC Astronomia (docente licenciado em Química e Mestre em Desporto) e Didática de Estudo do Meio (docente licenciado em Filosofia e Mestre em Educação). A dinâmica de formação é, em geral, adequada. Embora o RAA refira a existência de n=5 docentes em programas de doutoramento, a CAE apurou na visita à IES que alguns professores concluíram o doutoramento e/ou estão em fase de término, tendo a CAE sido informada da existência de outros que não o irão concluir.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Coordenação do CE e estabilidade do corpo docente.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

- Adequar a carga horária dos 2 docentes que asseguram mais de 360h.
- Atribuir a lecionação de UC referidas a docentes com formação específica adequada.
- Melhorar a formação e especialização dos mestres não especialistas, orientando-os para programas de doutoramento em Educação.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente parece ser adequado e em número suficiente. Contudo não se apurou na visita se existe dinâmica de formação e como se processa.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

Existe procura do CE. No entanto as vagas não têm sido sempre preenchidas. No penúltimo ano houve um baixo nº de colocados (12/24) bem como um número reduzido de inscritos pela 1ª vez (n=19). Nestes, estão contabilizados os estudantes que ingressam de diversas formas previstas na legislação, nomeadamente, os maiores de 23, mudanças de instituição/curso, titulares de outros cursos superiores e estudantes internacionais

No RAA é referido que o nº máximo de admissões aprovado no último ano foi de 34. A não coincidência com o nº de vagas (24) deve-se ao ingresso de estudantes para além do regime geral de acesso.

Na resposta da ESEC/UAlg (10.12.18) à CAE, o número total de estudantes no curso era, em 2018/2019, de 76.

#### 4.2.2. Pontos fortes

O CE é sobretudo procurado por estudantes da região do Algarve mas também tem contado com estudantes provenientes do Alentejo. Há ainda estudantes internacionais que o frequentam.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

O curso deve ser alvo de reflexão conjunta por parte dos diversos órgãos, envolvendo docentes e estudantes. Há que investir na sua divulgação através de iniciativas que mostrem o que se faz (projetos e intervenções na e com a comunidade). Encarar a mobilidade de docentes incoming como uma oportunidade não apenas de estabelecimento de redes e parcerias em projetos de investigação conjuntos, mas também, na dinamização de sessões para a comunidade educativa, tais como seminários, workshops, entre outros.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O número de graduados em N+1 ou N+2 anos aumentou no último ano.

A empregabilidade neste CE não é nem pode ser elevada dado que o curso apenas habilita para técnico de educação (condição requerida para ser educador e/ou professor do 1.º.CEB ou do 2.º.CEB). A IES reconhece que a maioria dos estudantes que terminam o curso prossegue estudos ao nível do 2.º ciclo.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Constituindo a Licenciatura em Educação Básica, uma formação absolutamente indispensável para o prosseguimento de estudos e havendo alunos a terminar o CE em N+1 e em N+2 anos, importa que a direção do curso, a par de outros órgãos da IES, estudantes e docentes, faça um diagnóstico sobre as razões que estão na base do insucesso, implementando medidas com vista a ultrapassar a situação.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

É referido no RAA que n=14 (66,6%) dos docentes do CE integram Centros de Investigação (CI). N=2 (9,5%) pertencem ao CI da UAlgarve. Apenas n=6 desses CI se inserem na área da Educação.

A Produção Científica (PC) dos docentes é, em geral, bastante baixa e desigual (nos últimos 5 anos, 20 artigos, em 21 docentes). Considera-se que essa PC é:

Boa PC em n=4 docentes (2-4 artigos)

Baixa PC em n=13 docentes (- 1 artigo e outras publicações)

PC inexistente ou não atualizada, em n=4 docentes (3 mestres e 1 doutor)

Apenas n=7 docentes apresentam outras publicações de carácter pedagógico, atualizadas. São professores que também têm PC. Em geral são comunicações em congressos e capítulos de livros, ainda que também alguns artigos (n=5).

No RAA são assinaladas n=17 atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico de carácter local, tendo estado envolvidos, pelo menos, n=17 docentes. Relativamente a projetos, são referidos no RAA n=3 (n=1 Internacional e n=2 nacionais). Porém, apenas em 1 deles se especificam os docentes do CE que nele participam.

### 6.6.2. Pontos fortes

Nada a referir.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Incrementar, significativamente, a PC dos docentes do CE.

Estabelecer estratégias institucionais a fim de integrar os docentes em CI, incentivando a PC e pedagógica na área do CE.

Aproveitar a participação em atividades de desenvolvimento local e regional para introduzir componentes de investigação que permitam aumentar a PC.

Aumentar a participação em projetos e/ou redes nacionais que impliquem investigação e PC.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

A mobilidade incoming (24,6%) e outgoing (3,7%) dos estudantes é muito assimétrica. O mesmo acontece com os docentes, em que a mobilidade in (33,3%, i. é. n=7 docentes estrangeiros) e a

mobilidade out (14,2%).

É referido no RAA o envolvimento de docentes do CE (sem que se especifiquem) em 3 redes/programas internacionais que permitem a vinda e permanência de docentes da Áustria, Espanha e UE.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Existência de parcerias a nível internacional.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES deverá refletir internamente sobre a baixa mobilidade de docentes e estudantes do CE, procurando, em conjunto, estratégias e apoios para o seu aumento.

Incrementar redes e parcerias internacionais mediante o estabelecimento de protocolos com IES na área do CE, proporcionando o aumento de mobilidade in e out de estudantes e docentes do curso.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Existência de articulação entre o Sistema da Qualidade e a Direção e Comissão de Curso, nomeadamente através do Conselho Pedagógico. Boa articulação e comunicação entre órgãos,

sobretudo no que respeita a docentes e discentes.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Existência de um SIGQ acreditado pela A3ES.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Há, no entanto, que continuar a investir no SIGQ, no que respeita a:

- monitorização do que se faz no CE, nomeadamente, a nível da articulação horizontal e vertical das UC do plano de estudos, através da auscultação de estudantes sobre os seus pontos fortes e fragilidades, seguida do envolvimento de docentes na procura de soluções para os problemas detetados.

- articulação de órgãos e serviços, agilizando procedimentos diretamente relacionados com a internacionalização. Urge, para tal, mobilizar redes e parcerias existentes na área da Educação, criando outras, no sentido de potenciar a investigação e a mobilidade (in e out) de docentes e estudantes, através do seu envolvimento em projetos internacionais.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

É referido no RAA - na síntese de melhorias do CE - ter havido:

i) aumento da oferta formativa de UC optativas no plano de estudos do CE, que ainda não constam no Plano de Estudos publicado. Apurou-se na visita existir oferta formativa de 2 UC optativas

ii) no âmbito do SIMEA - integração de 5 docentes e 3 discentes na Comissão de curso; maior implicação dos estudantes no SIMEA através do delegado de turma - representante do CE; maior implicação do Conselho Pedagógico no SIMEA.

iii) aumento do locais de estágio (em contextos formais e não formais), acompanhamento dos estagiários e sua avaliação através de portfólios reflexivos individuais.

iv) Aumento da mobilidade docente. Contudo, a CAE considera que 14,2%, é muito pouco!

v) melhoria das instalações e equipamentos.

As melhorias apontadas são positivas e constituem alguma implicação da IES no CE, contudo, não alteram, significativamente, a sua evolução.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

1. Relativamente ao Insucesso - maior em Português e Matemática - justificado pela IES pela fraca preparação dos estudantes aquando do ingresso no CE, a CAE sugere que, para além das medidas previstas, talvez seja necessário rever metodologias de ensino e de aprendizagem incluindo a avaliação nas referidas UC;

2. No que respeita à fraca taxa de participação direta dos estudantes no SIMEA, para além das medidas previstas, sugere-se o recurso a estratégias qualitativas de recolha de dados junto dos alunos, nomeadamente, através de grupos de discussão, envolvendo delegados e estudantes do CE;

3. Sobre o aumento da mobilidade internacional (outgoing) dos estudantes - para além das medidas previstas que são referidas no RAA, sugere-se que a IES disponha de apoios económicos suplementares aos alunos com menos recursos, refletindo sobre o curso, no início de cada ano, e sobre estratégias a implementar para o conseguir.

4. Quanto à falta de estudo sistemático sobre a empregabilidade, a CAE considera não constituir um problema dada a especificidade do CE.

4. No que se refere às IPP, para além das medidas previstas, a CAE realça a pertinência da coordenação vertical entre UC da mesma área ou âmbito mas também a coordenação horizontal entre as diversas UC, em cada um dos semestres. Releva ainda a importância da oferta de IPP em contextos formais e não formais.

Há, no entanto 2 aspetos considerados pontos fortes na análise SWOT e que a CAE considera como pontos fracos e com necessidade de serem melhorados. A saber:

- i) Aumentar a PC do corpo docente e o envolvimento em projetos de investigação;
- ii) Melhorar a especialização do corpo docente. Apurou-se na visita que, alguns mestres não especialistas, que deveriam obter, em tempo razoável, o grau académico de doutores na área do CE, não o fizeram e dificilmente o irão fazer.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N/A

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE congratula-se por a IES, na pronúncia (2019-01-16), manifestar a intenção de: “no âmbito da distribuição de serviço letivo para o ano de 2019/2010 assegurar uma adequação do perfil académico do corpo docente, bem como do número de horas letivas atribuídas no CE”; tentar “assegurar uma maior produção científica e disseminação/publicação no âmbito da educação básica (primeiros anos)”; “proceder à articulação vertical e horizontal de UC do Plano de estudos, em articulação com os docentes, SIGQ, CTC e Conselho Pedagógico, e monitorizar as razões de insucesso de alguns estudantes”. A CAE aceita também o argumento que justifica a necessidade de repensar as UC de opção que constam do plano de estudos.

Neste sentido, a CAE mantém as condições constantes do ponto 12.4 para que elas sejam concretizadas.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Relativamente à avaliação anterior, esta CAE constatou a existência de melhorias, mas também de situações que exigem atenção da IES.

Foram introduzidas alterações que a CAE reconhece como positivas:

Plano de estudos

- O plano de estudos introduziu um leque maior de UC de opção, embora o funcionamento de rotatividade na oferta, aliado ao nº de estudantes necessário para o funcionamento da UC, acabe por restringir esse leque que no plano é mais amplo.

- Aumento da diversidade de locais de IPP, contemplando contextos formais (Creche, Ed. Pré-escolar, 1º CEB, 2º CEB), bem como o acompanhamento dos estudantes.
- A CAE, na informação recolhida em entrevista em alguns painéis, teve conhecimento de que existe alguma falta de articulação entre docentes do CE, no que respeita às UC lecionadas.

#### SIGQ

- A CAE reconhece como muito positivo o facto da IES se ter organizado para a acreditação de um SIGQ pela A3ES embora sinta que ele tem de ser mais efetivado, nomeadamente a nível de uma maior articulação de procedimentos, órgãos e serviços.

#### Corpo docente

- A CAE reconhece potencialidades no corpo docente embora em muitos casos não suficientemente mobilizada. Reconhece também que a IES teria vantagens na articulação e ampliação de linhas de investigação em educação comuns à ESEC e à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- O corpo docente, no que às relações humanas e proximidade com os estudantes diz respeito, é reconhecido pelos estudantes.
- A análise do RAA e os dados recolhidos em alguns painéis revelam algumas fragilidades no corpo docente, já referenciadas na última avaliação da A3ES, nomeadamente na relação entre o perfil académico e o desenvolvimento profissional docente com as UC que lecionam.
- Para além disso, os dados recolhidos durante a visita mostram uma inconsistência em relação à informação fornecida no sistema de follow-up quanto a docentes em doutoramento, informação essa que pesou no prosseguimento do CE. Esta situação constituiu um alerta para o SIGQ.
- Constitui também um alerta para a IES o cumprimento do que está legislado para os Prof. Especialistas. A CAE reconhece, no entanto, a dificuldade em se conseguir cumprir este requisito numa formação na área deste CE.

#### Internacionalização

- A CAE reconhece como positivo a captação pela ESEC de estudantes ERASMUS, situação que dá oportunidade aos estudantes de vivenciarem contactos com outras realidades no interior da própria ESEC.
- A CAE reconhece também a importância que poderá ter para o CE a participação no projeto ERASMUS + e que envolve várias IES. Há, no entanto, que passar à fase deste envolvimento de docentes ter impacto no CE e na formação dos estudantes.
- Constitui igualmente um alerta para a IES encontrar estratégias que viabilizem a mobilidade out discente, mas também docente.

#### Investigação

- Identificou-se uma evolução face à última avaliação do CE. No entanto, como se constata pelos dados do RAA ela é muito assimétrica. A monitorização do envolvimento de todo o corpo docente tem de constituir uma prioridade da IES.
- A CAE reconhece que a ESEC, relativamente à avaliação anterior, evoluiu nesta dimensão de envolvimento em projetos e em relações com a comunidade. No entanto, é necessário transformar esse envolvimento em processos de produção de conhecimento e sua disseminação/publicação.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

No imediato:

- Fazer publicar em DR o plano de estudos do CE onde se incluam as UC opcionais.
- Proceder à articulação vertical e horizontal de UC do Plano de estudos, mobilizando a Direção do Curso, docentes, SIGQ, CTC e Conselho Pedagógico.
- Afetar docentes com formação específica adequada à lecionação de determinadas UC identificadas (ponto 2.6.1. deste RP)
- Fazer um diagnóstico das razões para o insucesso de estudantes que concluem o CE em N+1 e N+2 anos

No prazo de 1 a 3 anos:

- Criar incentivos à formação académica avançada de docentes da ESEC detentores do grau de Mestre.
- Incentivar a investigação do corpo docente, através de condições de trabalho que evitem a atribuição excessiva de horas letivas e, fomentar a articulação entre a ESEC e a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade no desenvolvimento de linhas de investigação conjuntas no domínio da Educação.
- Monitorizar a produção científica dos docentes.
- Criar condições para aumentar a mobilidade out de docentes e discentes do CE, mediante parcerias e redes estabelecidas e/ou a estabelecer.